



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 10 de novembro de 2025.

De: Secretaria
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 399/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 6/2025

Autoria: Mesa Diretora

Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB, Professor Giovane Prando - PSDB

Ementa: Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Santa Teresa e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

1. Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 sancionado;
3. Convertido na Lei Complementar nº 047/2025;
4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003500320030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.